



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000

Fone: (33) 3373-1122

CNPJ: 26.212.688/0001-67

E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 476 /2022

“Altera a Resolução nº 436/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Quadro Geral de Pessoal, Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu/Minas Gerais e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Arlson de Souza Magalhães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica alterado os valores dos vencimentos básicos constantes do “Anexo I”, da Resolução nº 436/2017, com alteração promovidas pela Resolução nº 444/2018 e com alteração promovidas pela Resolução 475/2022, que passa vigorar os Anexos I com os valores abaixo relacionados:

A N E X O I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CRIAÇÃO DE CLASSE DE CARGOS DE CARREIRA - “PROVIMENTO EFETIVO”

DENOMINAÇÃO DO CARGO	N.º VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	1.798,70	2º Grau completo	30 horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	1.798,70	Ensino Fundamental completo	40 horas
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	2.500,00	2º Grau completo – Curso Técnico de Contabilidade + Registro no CRC	30 horas
CONTROLADOR GERAL	01	2.919,06	3º Grau completo na área Jurídica	30 horas
TOTAL	04			



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000
Fone: (33) 3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67
E-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

Artigo 2º - Fica alterado o valor do vencimento básico constantes do “Anexo II”, da Resolução nº 436/2017, com alteração promovida pela Resolução nº 444/2018, que passa vigorar o Anexo II com os valores abaixo relacionados:

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CRIAÇÃO DE CLASSE DE CARGOS EM COMISSÃO - DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	N.º VAGAS	VENCIMENTO (R\$)	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR LEGISLATIVO	01	1.798,70	2º Grau completo	30 horas
TOTAL	01			

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Março de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santana do Manhuaçu/MG,
02 de Junho de 2022.

Arílson de Souza Magalhães
Vereador Presidente da Câmara

**PUBLICADA no quadro de avisos da
Câmara Municipal, 02 Junho de 2022
e arquivada em pasta própria.**
Rubrica do Servidor: _____